

PARECER 1078/02 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 201/2002

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o projeto de lei 201/2002 visa a instituir a 2ª semana do mês de setembro como a Semana Municipal de Prevenção ao H.P.V. (Papiloma Vírus Humano). O ilustre autor fundamenta a proposição na necessidade de "conscientizar todas as mulheres sobre os diagnósticos preventivos do H.P.V. (...), vírus transmitido pelo contato sexual que afeta a área genital tanto de homens como de mulheres" (folha n.º03). Destaca a correlação existente entre o HPV e os casos de câncer de colo de útero, além do fato de muitas vezes o vírus se instalar no corpo sem apresentar manifestações aparentes. Daí a importância da realização de exames que possam diagnosticar as doenças a ele relacionadas ainda nos estágios iniciais, favorecendo o tratamento.

Sobre a matéria já se manifestaram a Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou um substitutivo com a finalidade de adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa; e a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que exarou parecer favorável. Nesta oportunidade da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho opinar acerca do projeto, inicialmente sublinhamos o relevante papel desempenhado pelas campanhas de prevenção na sociedade. Representam ótimas alternativas de divulgação de informações para a população, orientando-a, conscientizando-a. Também possibilita e estimula a reunião de dados sobre o tema da campanha, alertando os órgãos públicos e valorizando trabalhos de profissionais envolvidos na questão.

Dessa forma, cabe ressaltar a importância de se instituir a campanha de prevenção em epígrafe. A infecção pelo H.P.V. é uma das doenças sexualmente transmissíveis virais mais frequentes, e, como muito bem anota o legislador, a sua precoce identificação aumenta consideravelmente as chances de sucesso no tratamento.

Por todo o exposto, esta Comissão consigna seu voto FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Ítalo Cardoso

Roberto Tripoli

Flávia Pereira